



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
CM DE PORTO MAUÁ



41905021853243107

Para uso do	
Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/07/2019

16:17:42

3.0.1.2

Pág.: 1/3

Nome da Entidade: CM DE PORTO MAUÁ

CNPJ: 03293547000110

ORGÃO Nº: 79301

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 31903021578758645 (Modelo 14)

Lei de Instituição do Controle Interno: 380

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/03/2001

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 840

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 10/03/2009

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
951289055	Julio Cesar Aimi	Técnico em Informática	julioaimi@msn.com	(55) 9659-6181

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
57919879000	Adir Dolisete Pisoni
612539016	Tassiani Fátima Pagliari

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

Não existem beneficiários de pagamento de Sentenças Judiciais no Poder Legislativo.

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Semestre de 2019, foram efetuadas pelo Poder Legislativo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Legislativo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Semestre de 2019.

O Poder Legislativo não excedeu o limite de 6% da Despesa com Pessoal no 1º Semestre de 2019.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
CM DE PORTO MAUÁ



41905021853243107

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/07/2019

16:17.42

3.0.1.2

Pág.: 2/3

Nada a Declarar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER LEGISLATIVO
EXERCÍCIO DE 2019
Período: 1º Semestre
CM DE PORTO MAUÁ



41905021853243107

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17/07/2019

16:17:42

3.0.1.2

Pág.: 3/3

CM DE PORTO MAUÁ, 17/07/2019

LORI DE CAMPOS ESCOBAL
Presidente da Câmara Municipal

Julio Cesar Aimi
Responsável pelo Controle Interno